

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1677512

Entidade:

Código: 0118-4 Sigla: CAPESESP CNPJ: 30.036.685/0001-97
Razão Social: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Plano:

CNPB: 1984000111 Sigla: CAPESESP Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DOS EMPREGADOS DA CAPESESP
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA MIBA: 1049 MTE: 1.049
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 1013848

Observações:

Nulo.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 188

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 188 meses (15,68 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO FUNERAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO SERÁ PAGO NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, DE ACORDO COM O VALOR VIGENTE NA DATA DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE. O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ ATUALIZADO ANUALMENTE, NO MÊS DE JANEIRO, PELO ÍNDICE DE REAJUSTE DO PLANO,					
Benefício:	AUXÍLIO NATALIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO SERÁ PAGO NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, DE ACORDO COM O VALOR VIGENTE NA DATA DO NASCIMENTO DO DEPENDENTE DO PARTICIPANTE. O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ ATUALIZADO ANUALMENTE, NO MÊS DE JANEIRO, PELO ÍNDICE DE REAJUSTE DO PLANO,					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

SERÁ CONSIDERADO O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL PARA AS SITUAÇÕES DE PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO A MAIS DE SEIS MESES OU QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO.

O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO MENSAL CALCULADO ATUARIALMENTE A PARTIR DO VALOR DO RESGATE E UMA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO VALOR DA APOSENTADORIA A QUE FIZER JUS NA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU DE SEU VALOR VALOR HIPOTÉTICO,

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

SERÁ CONSIDERADO O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL PARA AS SITUAÇÕES DE PARTICIPANTE QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO.

O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO MENSAL CALCULADO ATUARIALMENTE A PARTIR DO VALOR DO RESGATE E UMA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO VALOR DA APOSENTADORIA A QUE FIZER JUS NA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU DE SEU VALOR VALOR HIPOTÉTICO,

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

SERÁ CONSIDERADO O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL PARA AS SITUAÇÕES DE PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO A MAIS DE SEIS MESES OU QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO.

O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO MENSAL CALCULADO ATUARIALMENTE A PARTIR DO VALOR DO RESGATE E UMA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO VALOR DA APOSENTADORIA A QUE FIZER JUS NA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU DE SEU VALOR VALOR HIPOTÉTICO,

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DO CORRESPONDENTE BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO, QUANDO FOR O CASO.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCIBENDO DA CAPESESP, ACRESCIDA DE TANTAS PARCELAS IGUAIS A 10% DO VALOR DA MESMA COMPLEMENTAÇÃO QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES ATÉ NO MÁXIMO DE 05.

NO CASO DE FALECIMENTO DE UM PARTICIPANTE ATIVO OS PERCENTUAIS REFERIDOS ANTERIORMENTE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE UMA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE PERCEBERIA CASO FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELO REGIME GERAL NA DATA DO FALECIMENTO.

O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OFICIAL.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCEBENDO DA CAPESESP, ACRESCIDA DE TANTAS PARCELAS IGUAIS A 10% DO VALOR DA MESMA COMPLEMENTAÇÃO QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES ATÉ NO MÁXIMO DE 05.

NO CASO DE RECLUSÃO DE UM PARTICIPANTE ATIVO OS PERCENTUAIS REFERIDOS ANTERIORMENTE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE UMA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE PERCEBERIA CASO FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELO REGIME GERAL NA DATA DA RECLUSÃO.

O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO RECLUSÃO RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OFICIAL.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PARCELA ÚNICA EQUIVALENTE A 5 (CINCO) VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO RELATIVO AO MÊS DO ÓBITO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - BD1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
30.036.685/0001-97	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE		
Participantes Ativos:	225	Tempo médio de contribuição (meses):	158
Folha de Salário de Participação:	R\$16.887.130,63	Tempo médio para aposentadoria (meses):	176

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,31
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,31
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,76
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelada ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2023 (97,76%) foi apurada com base na inflação acumulada de 4,68%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2022 (98,31%) refletia uma inflação média esperada de 3,50% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2023, efeito da conjuntura econômico que tem elevado a inflação, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A divergência entre a quantidade esperada e a quantidade observada é aceitável, pois a hipótese do fator de capacidade foi avaliada considerando uma inflação de longo prazo em consonância com a política de investimento. A inflação de 2023 foi de 4,62% (97,76%) refletindo o cenário econômico no curto prazo, que dá origem a ganhos e perdas Atuariais.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,31) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,82% a.a. em 2023, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 2º trimestre de 2023, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em razão da sua composição não foi possível registrar a quantidade ocorrida e a esperada. Contudo, em 2023, foram concedidas 7 aposentadorias, sendo a diferença de idade entre cônjuges de 0,7 anos em média e 3 sem dependentes cadastrados, representando 57% de percentuais de casados. Em que pese haver divergência em relação a hipótese prevista, a base de apuração é pouco significativa, não se refletindo, necessariamente, em uma característica dos prováveis dependentes do grupo de participantes ativos que vierem a se aposentar ou falecer pelo plano.

Justificativa da EFPC:

A Entidade acatou a recomendação da consultoria quanto a hipótese em questão. Ao considerar a hipótese de família padrão sobre os compromissos de Reversão de Pensão em comparação com a família real, houve uma divergência de 0,37% apenas. Quando aplicamos a divergência sobre toda a Provisão de Benefício Concedido não chega a 0,04%, conforme o relatório (RN Nº 010/2023) elaborado pela consultoria Rodarte Nogueira. Portanto a Entidade Entende que essa hipótese é adequada a massa de participantes do plano.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de composição familiar supra, considerada válida e adequada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, inclusive da reversão em pensão das aposentadorias previstas, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 17,96

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar de se ter observado contingente significativo de movimentação de saída na massa ativa nos últimos anos, nas avaliações do plano considera-se rotatividade nula, haja vista a pouca expressividade da massa e o fato de que não é prevista hipótese sobre geração futura de novos entrados. Nos últimos anos, a saída de participantes tem superado o número de novos entrados, situação que gera ganhos atuariais para o plano a medida que os ex-participantes optam pelo resgate em detrimento da opção pelos outros institutos.

Justificativa da EFPC:

Tendo observado uma divergência significativa na hipótese mencionada, a Entidade (Patrocinadora) entende como sendo pontuais as variações ocorridas no período de 2022 e 2023, pois precisou fazer adequações administrativas afim de atender a mudanças ocorridas no período, mas continuará acompanhando ao longo de 2024 a rotatividade no plano. Entretanto a adoção da Hipóteses Nula para rotatividade é adequada para o plano devido a pouca expressividade da Massa de participante.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de rotatividade nula, considerada válida e adequada para mensuração dos compromissos vinculados aos participantes do plano em razão da sua pouca expressividade, e ainda de acordo com o recomendado nos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,62

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2024, os benefícios foram reajustados com base no IPCA acumulado no ano de 2023 (4,62%).

Justificativa da EFPC:

Não há que se falar em divergências na hipótese, pois as correções monetárias atualizadas mensalmente na Provisão Matemática do plano levam em consideração o próprio índice. Também a hipótese está de acordo com a política de Investimento.

Opinião do atuário:

Os benefícios do plano são reajustados anualmente no mês de janeiro com base no indexador do plano. Assim, a correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	2.35
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,65
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,04

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Essa hipótese está baseada na Escala de Crescimento Salarial CAPESESP 2022 e o valor da hipótese (2,35%) refere-se ao % médio anual esperado para um participante de 19 anos com previsão de aposentadoria aos 60. Para 2023, era previsto crescimento real médio de 2,10% e foi observado um ganho de 2,65%. Pontua-se que essa diferença é residual, estando próximo da Escala de Crescimento Salarial do Plano. Cabe ressaltar, contudo, que diferenças podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Essa divergência é aceitável, pois a diferença entre o valor da hipótese e o resultado observado foi de apenas 0,30% dentro do intervalo estipulado pela patrocinadora em sua manifestação (2,05%;2,65%). Contudo a utilização do valor da hipótese foi embasada em relatório de estudo técnico de adequação da hipótese (RN Nº 010/2023) elaborado pela consultoria Rodarte Nogueira.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de crescimento salarial (Escala CAPESESP 2022). A manutenção foi pautada segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	40,00%

Explicação Hipótese Básica:

Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,22
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,15

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, esperava-se, na prática, nenhuma ocorrência de entrada em invalidez (em média de 0,22), compatível com o observado, conforme informado pela entidade. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A expectativa da hipótese de entrada em invalidez foi de 0,22 participante. Não houve nenhuma comunicação de entrada em aposentadoria por invalidez. Neste caso a divergência é considerada aceitável.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de entrada em invalidez (Grupo Americana D30% para Grupo Americana D40%), baseado no histórico de baixas ocorrências registradas pela Entidade. A alteração foi pautada segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	50,00%

Explicação Hipótese Básica:

Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, não eram esperados óbitos de inválidos, sendo observado apenas um óbito, conforme informado pela Entidade. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Não há que se falar em divergência para esta hipótese devido a pouca expressividade de Assistidos inválidos do plano. Atualmente o plano contém apenas cinco assistidos inválidos, tal quantidade não expressa resultado consistente no curto prazo. Contudo a Tábua de mortalidade geral escolhida para essa hipótese foi testada e validada em relatório técnico (RN Nº 010/2023) elaborado pela consultoria Rodarte Nogueira.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss desagravada em 50%, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,71
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,79

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, esperava-se 1 ou 2 óbitos de válidos, sendo observado 1 óbito de Assistido, conforme informado pela Entidade, cabendo destacar que nos últimos anos os óbitos esperados convergem com os ocorridos. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Devido a pouca expressividade da massa de participantes do plano, não há que se falar em divergência, pois a expectativa de óbitos da hipótese compreende um intervalo de 1 (um) a 2 (dois) participantes, tendo sido observado no período a ocorrência de 1 (um) participante assistido. Por se tratar de uma hipótese de longo prazo, divergência podem ocorrer no curto prazo, contudo a Tábua de mortalidade geral escolhida para essa hipótese foi testada e validada em relatório técnico (RN Nº 010/2023) elaborado pela consultoria Rodarte Nogueira.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic - segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano CAPESESP elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.15
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,15
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,95
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,15

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2023, a taxa de retorno dos investimentos apurada pela Entidade foi de 10,84%, superando a meta atuarial estimada em 9,01%. Deduzida a inflação observada de 4,62%, a taxa de juros real de retorno dos investimentos do plano foi estimada em 5,95%, acima da taxa de juro atuarial esperada de 4,15%, apesar do cenário econômico de 2023.

Justificativa da EFPC:

A divergência entre o mínimo atuarial observado e o esperado foi positiva, pois a taxa de retorno dos investimentos descontada a inflação (5,95%) superou a hipóteses da taxa de juros do plano (4,15%).
A decisão de manter a taxa de juros em 4,15% a.a. foi definida em alinhamento com a recomendação do relatório de estudo de adequação da taxa de Juros "RN/CAPESESP nº014/2023", obedecendo o intervalo da taxa parâmetro (4,85%) para a "duration" de 16,6719 (3,39%;5,25%) estabelecido pela Portaria nº 363/2023 e a política de investimento adotada pela Entidade.

Opinião do atuário:

A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2023 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial do Plano CAPESESP, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo mantida a hipótese de 4,15% considerada mais adequada ante o cenário macroeconômico atual de inflação persistente, tensão geopolítica global e resultado histórico da rentabilidade real do Plano. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,39% a 5,25%, estabelecido pela Portaria nº 363/2023 para a duração do passivo do plano apurada em 2022 (16,67 anos), sendo convergente com os resultados financeiros observados pelo plano em 2023.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	3.601,18
Idade média dos assistidos:	49	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	663,01
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	9.106,49
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			7.167.711,00
Benefícios Concedidos			7.167.711,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.167.711,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			7.167.711,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	832,56
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.761.469,00
Benefícios Concedidos			786.538,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			786.538,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			786.538,00
Benefícios a Conceder			974.931,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			974.931,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			974.931,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	68	Valor médio do benefício (R\$):	6.987,21
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			178.416.241,00
Benefícios Concedidos			86.222.553,00
Contribuição Definida			4.785.001,00
Saldo de Conta dos Assistidos			4.785.001,00
Benefício Definido			81.437.552,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			81.437.552,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			92.193.688,00
Contribuição Definida			10.964.325,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			10.964.325,00
Benefício Definido Capitalização Programado			80.723.550,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			80.723.550,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			505.813,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			505.813,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	4.341,73
Idade média dos assistidos:	46	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício (R\$):	2.501,17
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.609.987,00
Benefícios Concedidos			7.737.183,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.737.183,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.737.183,00
Benefícios a Conceder			1.872.804,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.872.804,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.872.804,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	5.490,65
Idade média dos assistidos:	49	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			178.823,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			178.823,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			178.823,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			178.823,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO	
Custo do Ano (R\$):	2.667.852,36
Custo do Ano (%):	16,18
Provisões Matemáticas	-20.115.097,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	-20.115.097,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	-19.271.786,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.307.467,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.964.319,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	-843.311,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	407.284,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	436.027,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - BD1	
Custo do Ano (R\$):	2.667.852,36
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	177.019.134,00
Benefícios Concedidos	101.913.985,00
Contribuição Definida	4.785.001,00
Saldo de Conta dos Assistidos	4.785.001,00
Benefício Definido	97.128.984,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	88.605.263,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	8.523.721,00
Benefícios a Conceder	75.105.149,00
Contribuição Definida	10.964.325,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	10.964.325,00
Benefício Definido Capitalização Programado	61.451.764,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	80.723.550,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.307.467,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.964.319,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.689.060,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.532.371,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	407.284,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	436.027,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$214.033.229,31	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Nulo	
Fonte de custeio	Nulo	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.116.625,96		482.452,71		1.068.773,68		2.667.852,35
Contribuições Previdenciárias	1.116.625,96	6,48	482.452,71	7,20	1.068.773,68	6,48	2.667.852,35
Normais	1.068.773,68	6,48	482.452,71	7,20	1.068.773,68	6,48	2.620.000,07
Extraordinárias	47.852,28	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	47.852,28
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	47.852,28	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	47.852,28
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em conformidade com os regimes financeiros e o método de financiamento (Método Agregado) adotados na avaliação dos benefícios do plano, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio aprovado.

O custo normal médio total para 2024 foi mensurado em 15,89% da Folha de Salário de Participação dos participantes ativos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, o qual somado o custo referente à joia devida pelos Participantes Ativos e Autopatrocinaados (0,29%), o custo total se eleva a 16,18% da mesma Folha, pouco acima do ano anterior como provável efeito da movimentação cadastral com significativa redução da massa de participantes ativos (19%), principalmente entre os mais jovens.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de benefícios definidos reavaliadas em 31.12.2023, junto com as provisões matemáticas referentes aos BPDs, variaram R\$ 0,64 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, abaixo da variação de R\$ 8,22 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo, como efeito dos ganhos decorrentes, principalmente, da movimentação cadastral e da atualização cadastral conjugada com o ajuste de experiência, além da alteração da Tábua de Entrada em Invalidez, que totalizam ganho de R\$ 7,58 milhões.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2023, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 37.014.095,31, aproximadamente 22,95% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	225
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	158
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	176

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	2.667.852,36
Provisões Matemáticas	177.019.134,00
Benefícios Concedidos	101.913.985,00
Contribuição Definida	4.785.001,00
Saldo de Conta dos Assistidos	4.785.001,00
Benefício Definido	97.128.984,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	88.605.263,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	8.523.721,00
Benefícios a Conceder	75.105.149,00
Contribuição Definida	10.964.325,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	10.964.325,00
Benefício Definido Capitalização Programado	61.451.764,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	80.723.550,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.307.467,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.964.319,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.689.060,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.532.371,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	407.284,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	436.027,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	13.339.145,49
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	37.014.095,31
Reserva de Contingência	37.014.095,31
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.116.625,96		482.452,71		1.068.773,68		2.667.852,35
Contribuições Previdenciárias	1.116.625,96	6,48	482.452,71	7,20	1.068.773,68	6,48	2.667.852,35
Normais	1.068.773,68	6,48	482.452,71	7,20	1.068.773,68	6,48	2.620.000,07
Extraordinárias	47.852,28	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	47.852,28
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	47.852,28	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	47.852,28
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

As bases cadastrais de Participantes Ativos e Assistidos posicionadas em 31.08.2023, encaminhadas pela CAPESESP, foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Para apuração das Provisões Matemáticas de 31.12.2023 foram consideradas as movimentações cadastrais decorrentes de resgate, desligamentos e aposentadorias concedidas entre setembro e dezembro/2023, conforme informado pela entidade.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano CAPESESP não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2023.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 23.674.949,82 (14,63% das Provisões Matemáticas da época), elevou-se para R\$ 37.014.095,31 em 31.12.2023, aproximadamente 22,95% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito dos ganhos atuariais que reduziram o passivo do plano e do ganho financeiro que superou a meta atuarial.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2023, apurada pela Entidade, foi de 10,84%, superando o mínimo atuarial esperado de 9,01%. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas, tem-se ainda o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do plano superar as provisões matemáticas, elevando o ganho financeiro no período.

A alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018.

Aplicando-se a formulação anterior para a duração do passivo do Plano, apurada em 15,6852 anos nesta Avaliação sobre as provisões matemáticas de benefício definido, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2023 o valor de R\$ 41.422.472,72.

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não foi destinado recursos para a Reserva Especial, sendo alocado o valor do superávit acumulado (R\$ 37.014.095,31) integralmente em Reserva de Contingência.

NATUREZA DO RESULTADO:

Desde 2009, o Plano CAPESESP vem apresentando resultado superavitário de natureza estrutural, com origem na reformulação da Política de Remuneração dos Empregados da CAPESESP (Ofício CI 01265, de 27.11.2009), iniciada em 2008, que ajustou a curva salarial adotada nas avaliações atuariais do Plano sendo que, nos últimos anos, decorre de ganhos atuariais e financeiros acumulados, de natureza conjuntural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para Garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do Plano CAPESESP, foram informados pela CAPESESP por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

I. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CAPESESP nº 014/2023, de 03.08.2023;

II. Estudos específicos das Demais Hipóteses:

i. Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP: Relatório RN/CAPESESP nº 010/2023 de 30.06.2023; e

ii. Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese do Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (Fator de Capacidade) Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP: RN/CAPESESP nº 015/2023, de 08.08.2023.

III. Documentos de Aprovação

i. Diretoria Executiva: ATA D.E. nº 15, 17.10.2023;

ii. Conselho Deliberativo: ATA C.D. nº 13, de 24.11.2023; e

iii. Conselho Fiscal: ATA C.F. nº 12, de 27.10.2023.

[B1] Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, a hipótese de Tábua de Entrada em Invalidez foi alterada para Grupo Americana desagravada em 40%, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas em 2022.

[C] No dimensionamento dos compromissos referentes aos auxílios reclusão, natalidade e funeral e à complementação de auxílio-doença dos primeiros 24 meses, adota-se a Teoria do Risco Coletivo. Os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria incluem os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte.

[D] Como o Plano CAPESESP contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2023, no valor positivo de R\$ 27.500.468,00. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2023, a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2030, 2035, 2045 e 2055, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo. Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2023 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo em R\$ 27.500.468,00, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial.

[E] Ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio vigente em 2023 deverá ser mantido para 2024, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos na forma estabelecida a seguir:

- Participantes Ativos: 5,33% sobre a parcela do salário-de-participação até a metade do Teto Previdencial; 8,87% sobre a parcela entre a metade do Teto Previdencial e o Teto Previdencial, se houver, e 12,42% sobre o que exceder ao Teto Previdencial até o triplo do Teto Previdencial, se houver.

- Assistidos (exceto pensionistas): 5,33% sobre a parcela da suplementação até a metade do Teto Previdencial; 8,87% sobre a parcela entre a metade do Teto Previdencial e o Teto Previdencial, se houver, e 12,42% sobre o que exceder ao Teto Previdencial até o triplo do Teto Previdencial, se houver;

- Pensionistas: 1% do benefício pago pelo plano;

- Patrocinadora: contribui de forma paritária com os participantes ativos.

[E1] Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 17,41% das contribuições vertidas.

[F] Em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 1% dos recursos garantidores deste, no último dia útil de cada exercício.

[G] Os dados estatísticos se referem às bases de dados posicionadas em dezembro/2023, que consideram as movimentações decorrentes de resgate, aposentadorias e pensões concedidas entre setembro e dezembro/2023, conforme informado pela entidade.

[H] O Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.